

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

LISTA Nº 1/2024 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 25 de junho de 2024.

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTAL/UFFS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFFS/2023 e em conformidade com o Edital Nº 8/PPGCTAL/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo para o ingresso de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul com ingresso em 2024.2, torna pública a divulgação provisória da avaliação dos currículos.

1 - ANÁLISE DO CURRÍCULO:

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Ygor Caldeira Canterle	10
2º	Eduarda Marina Conci	2,5
3º	Dheniffer Ribeiro	2,0
40	Milena Noronha dos Santos	0

2 – DOS RECURSOS:

- **2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre a divulgação provisória da avaliação dos currículos e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.
- **2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-graduação, campus Laranjeiras do Sul, via e-mail ps.ppgctal@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do

candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

- 2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- **2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGCTAL.
- 2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- 2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

3 – DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS:

3.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do Edital nº 8/PPGCTAL/UFFS/202 4.

Laranjeiras do Sul, 25 de junho de 2024.

ERNESTO QUAST Coordenador do PPGCTAL

(Assinado digitalmente em 25/06/2024 09:43)
ERNESTO QUAST
COORDENADOR DE CURSO
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)
Matrícula: ###382#7

Processo Associado: 23205.010933/2024-90

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: LISTA, data de emissão: 25/06/2024 e o código de verificação: ab4b1528f3